



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

## PORTARIA Nº 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **UELEN PELISSARI**, matrícula funcional nº 7683, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, do Departamento de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 30/01/17  
Resp. 